



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº 014 / 2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup>. **CECÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA**, do cargo de Professora de Ciências Biológicas, nomeada sobre o Decreto nº 652//2006, carga horária de 20 horas, conforme solicitação datada e assinada em 19/02/2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 015/2024, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE PROJETOS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **AMANDA BATISTA NEIVA** do Cargo em Comissão de Assessora de Projetos e Engenharia (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 33 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto tem efeito retroativo a 31 de janeiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 016/2024, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE PROJETOS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ÉZIO VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Projetos e Engenharia (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme determina o art. 33 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto tem efeitos retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

